

PROJETO DE LEI CM N° 007-04/2020

Denomina de Rogério Krohn a Rua F localizada no Loteamento Baviera, Bairro São Bento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Rogério Krohn, a Rua F localizada no Loteamento Boviera no Bairro São Bento, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de Fevereiro de 2020.

Antônio Marcos Schefer
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Rogério José Krohn nasceu em 14 de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, filho de Gelso Krohn e Walli Müller Krohn, residentes e domiciliados no município de Sério. Aos treze (13) anos mudou-se juntamente com a família para Lajeado, na busca de melhores condições de estudo e trabalho.

Em Lajeado, até o falecimento do seu pai trabalhou na roça, principalmente com a plantação de fumo. Após, iniciou a atividade de motorista a qual desempenhou até sofrer um acidente que acabou impossibilitando de continuar nesta função, pois teve que colocar uma prótese na bacia.

Mesmo impossibilitado Rogério seguiu como motorista, mas desta vez em prol principalmente do bairro São Bento. Ajudando a comunidade na locomoção até hospitais e escolas.

Salienta-se que ele dedicou-se à família, à política (campanhas), assim como à comunidade da qual fazia parte, como vice-presidente do bairro, bairro este que residiu desde quando mudou-se para Lajeado até sua morte.

Por estes motivos, entre muitos outros que cabe a esta pessoa assim como sua mãe ainda viva esta homenagem.

Antônio Marcos Schefer
Vereador